



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 – PP 021/2018

OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LÚDICOS.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, através do Diretor do Departamento de Compras, adiante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar os preços da empresa:

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.996.651/0001-71, Inscrição Estadual nº 248.40336-2, com sede na Avenida Muniz Falcão, 1030, Barro Duro, Maceió/AL, neste ato representada pela Srª. **JOSENILDA DA CRUZ**, portadora do RG nº 98001184769 SSP/AL e CPF/MF nº 009.060.084-33, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL.

Adiante denominada de **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 021/2018, conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo Fornecedor Beneficiário classificado em primeiro lugar no certame acima numerado, conforme as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LÚDICOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata do **Pregão**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Presencial para registro de preço nº 021/2018, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

- 1.2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes ao Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E REVISÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
5	Apagador Para Quadro Negro – De madeira, com depósito para giz, com dimensões mínimas de 13 cm x 04 cm.	Unidade	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
6	Apontador - Apontador De Plástico Para Lápis Com Deposito, Medindo Aproximadamente: Altura = 4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E Base Retangular Com Bordas Arredondadas.	Unidade	2.000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
8	Barbante CRU , nº 8, rolo com 600g, algodão.	Rolo	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
13	Caderno pequeno - capa dura com 96 folhas, acabamento costurado, capa com cor/desenho discreto apropriado para escritório, formato 140 x 200mm.	Unidade	8.000	R\$ 7,10	R\$ 56.800,00
14	Caderno - Caderno universitário, 200 folhas, 10 matérias, capa dura com cor/desenho discreto apropriado para escritório, com espiral, formato 200 x 275 mm.	Unidade	8.000	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

16	Calculadora- calculadora eletrônica, número dígitos 8 um, tipo bolso, aplicação científica,o calculadora eletrônica, número dígitos 8 um, tipo bolso, aplicação científica,fonte alimentação solar/pilha, tensão 1,5 v, cor preta, comprimento 90 mm, largura 50 mm, altura 5 mm.	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
17	Caneta Esferográfica (cor azul) – Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO.	Unidade	8.000	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00
18	Caneta Esferográfica (cor preta) – Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO.	Unidade	6.000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
19	Caneta Esferográfica (cor vermelha) – Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO.	Unidade	6.000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
22	Cartolina - Dupla Face	Unidade	2.000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
23	Cartolina Carmen – Formato mínimo 66 x 50 cm. FOLHA. Cor a escolha da administração municipal.	Unidade	2.000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
24	Cartolina comum – formato 66 x 50 cm, 190 gr. cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 660 mm, largura 500 mm, folha. Cor a escolha da administração municipal.	Unidade	2.000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
25	Cartolina - Guache várias cores	Unidade	2.000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
28	Clipes- de metal para papel nº 3/0. Caixa com 50 unidades.	Caixa	1.000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
29	Clipes- de metal para papel nº 6/0. Caixa com 25 unidades.	Caixa	1.000	R\$ 0,92	R\$ 920,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

32	Cola glitter - cola, composição polivinil acetato- pva, cor variada, aplicação papel, características adicionais atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo líquido. Cor escolha da administração municipal	Unidade	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00
41	Envelope para CDs – Capa de CDs, material de papel, com janela. Cor a escolha da Administração.	Unidade	700	R\$ 0,10	R\$ 70,00
49	Fita adesiva dupla face –fita adesiva, material plástico, tipo dupliface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso.	Unidade	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
58	Grampo Galvanizado - 23/13. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	150	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
60	Jogos educativos - de encaixe em plástico antialérgico para crianças de 0 a 8 anos.	Unidade	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
69	Massa de Modelar – Massa para modelar, caixa com 12 unidades , 180g, atóxica. Aprovado pelo INMETRO.	Caixa	400	R\$ 2,38	R\$ 952,00
80	Papel Laminado -Tamanho aproximado: 48 x 60 cm. Cor escolha da administração municipal.	Unidade	136	R\$ 0,64	R\$ 87,04
86	Pastas Registradoras - A/Z – cor azul, lombada de 45mm que atenda as seguintes especificações: forração interna e externa em pvc, mecanismo pratico e moderno de alta qualidade, c/moldura de alumínio, cantoneira de proteção na parte inferior da pasta, ralos niquelados com travamento e olhal niquelado, tamanho ofício.	Unidade	1.000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
87	Pastas Registradoras - A/Z – cor azul, lombada de 80mm que atenda as seguintes especificações: forração interna e externa em pvc, mecanismo pratico e moderno de alta qualidade, c/moldura de alumínio, cantoneira de proteção na parte inferior da pasta, ralos	Unidade	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

	niquelados com travamento e olhal niquelado, tamanho ofício.				
91	Pincel Escolar – Números 06.	Unidade	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
98	Tacha para mural – tachas metálico de papelaria e suprimentos de escritório 1,1 cm x 1 cm / 0,43 “x 0,39”, caixa com 100 peças.	Unidade	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
100	Tela Pintura - 40x40cm-Branca	Unidade	250	R\$ 11,75	R\$ 2.937,50
103	Tesoura – tesoura, uso escolar, pequena sem ponta. Cor a escolha da Administração Municipal.	Unidade	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 197.596,54 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

2.1 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO no que se referem a frete, tributos e outros.

2.2 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos Art.: 17 e 18 do Decreto Federal 7.892/2013.

a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômica financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.3 As marcas dos Itens registrados devem ser as mesmas constantes na proposta final do licitante vencedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

4.1 Poderão utilizar-se dos preços registrados os órgãos citados ou qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo máximo de 05 **(cinco) dias** após a solicitação, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em edital.

5.2. Os produtos, objeto deste registro de preços, deverão ser entregues em local a ser informado pela a ADMINISTRAÇÃO, conforme Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho emitido pelo contratante.

5.3. No fornecimento dos produtos deverão ser observadas rigorosamente as disposições contidas nesta Ata e no Edital e fazer-se acompanhados de nota fiscal, constando o número de referência da ata, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega ou execução e demais exigências.

5.4. Os produtos serão conferidos no momento da entrega, dando-se sua aceitação para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as características exigidas no presente Edital e seus Anexos.

5.5. Verificada a incompatibilidade do objeto ofertado com o exigido em licitação ou que apresentem desconformes com as exigências requisitadas no Edital e será o detentor da ata obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 1 (um) dia, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sendo-lhe, ainda, concedidos 1 (um) dia para a retirada do material ou parte do que foi rejeitado.

5.6.1. O mesmo procedimento descrito no item anterior deverá ser adotado quanto à complementação dos quantitativos em falta.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

5.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.7. As despesas relativas à entrega do objeto licitado correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento observará rigorosamente às disposições contidas no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

8.1.1 O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

8.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

8.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

8.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos municípios alagoanos.

10.2 A realização da Presente Ata de Registro de Preço encontra respaldo no Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências, no Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 021/2018, do tipo menor preço por item, protocolizado sob o nº 05210008 emitido em 21 de maio de 2018, cuja abertura se processou no dia 03 de julho de 2018, tendo sido homologado, no dia 05 de julho de 2018, pela Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, que passa a integrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO como se nela transcrito estivesse.

10.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito a Comarca do Município de Lagoa da Canoa/AL, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa da Canoa, 05 de julho de 2018.

.....
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

.....
LUCAS ROSENDO DA SILVA
ÓRGÃO GERENCIADOR
DIRETOR SETOR DE COMPRAS

.....
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME
JOSENILDA DA CRUZ
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME.....

NOME.....

CPF N.º

CPF N.º